

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Própria Família, a Servidora Pública Municipal **EDNA SANTOS ARAUJO** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, regulamentada nos Artigos 120, 121, 122 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública **EDNA SANTOS ARAUJO**, *Técnica de Enfermagem* inscrita no CPF **XXX.908.395-XX** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e servindo na Urgência da Clínica de Saúde da Família João Antônio de Abreu, 01 (um) mês de Licença para Tratamento de Pessoa da Própria Família

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos **18.12.2024 à 16.01.2025**, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 19 de dezembro de 2024.


Everaldo Igger Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>